

Verificar a elegibilidade da despesa;
 Assegurar que as despesas declaradas foram efectuadas no cumprimento dos normativos aplicáveis;
 Promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com os normativos aplicáveis;
 Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado;
 Assegurar a recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução;
 Assegurar o acompanhamento da execução física das operações.

Referência 2 — (1 posto de trabalho) — Controlo do Programa Quadro “SOLID” -Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios:

Acompanhamento legal da análise e execução dos projectos;
 Verificação dos procedimentos de contratação pública;
 Elo de ligação com as acções de auditoria e acompanhamentos realizados por entidades externas.

B) Requisitos de Admissão

Relação jurídica: Relação Jurídica de Emprego Público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Requisitos para constituição de relação jurídica: alíneas a) e e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Habilitação literária: Licenciatura. Descrição da habilitação literária:
 Referência 1 — Licenciatura em Gestão, Contabilidade ou Economia;
 Referência 2 — Licenciatura em Direito.

C) Local de trabalho

Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários, Rua Almirante Barroso, n.º 38-4º, 1049-025 Lisboa

D) Formação profissional

Os candidatos devem possuir:

Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam os postos de trabalho em oferta (nomeadamente, a título exemplificativo: para a Referência 1, acompanhamento da execução física e financeira de projectos co-financiados por fundos comunitários; para a Referência 2, contratação pública e preparação e acompanhamento de acções de controlo e auditoria);

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador e de inglês.

E) Método de selecção

Entrevista profissional de selecção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

F) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Encarregado de Missão, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira em que se encontra inserido, com identificação da Referência do posto de trabalho a que se candidata, devendo ser entregue ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a seguinte morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38-4º, 1049-025 Lisboa.

27 de Outubro de 2010. — A Secretária-Geral, *Nelza Maria Alves Vargas Florêncio*.

203872046

Governo Civil de Beja

Despacho (extracto) n.º 16732/2010

Por despacho do governador civil de Beja, de 21 de Outubro de 2010, foi renovada, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º conjugado com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a comissão de serviço da licenciada Dina Madalena Silvestre Saraiva no cargo de secretário do Governo Civil de Beja, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Beja, 28 de Outubro de 2010. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge*.

203873115

Guarda Nacional Republicana

Unidade de Intervenção

Despacho n.º 16733/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 Novembro, subdelego no Comandante do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro, Tenente-Coronel António Francisco Carvalho da Paixão, as minhas competências para a prática dos seguintes actos.

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Março de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa, Santa Bárbara, 15 de Junho de 2010. — O Comandante da Unidade de Intervenção Interino, *Fernando José Machado do Nascimento*, Coronel de Infantaria.

203869503

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 16734/2010

Por meu despacho, de 11 de Outubro de 2010:

Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado — Técnico Superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 1.º e 2.º do Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro, para desempenhar as funções de Chefefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da mesma Direcção-Geral, em regime de substituição, considerando que possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2010.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 11 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Ana Vargas*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — António Joaquim Leal Canhoto Folgado.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1958.

Habilitações académicas:

Curso do Magistério Primário em 1980, pela Escola do Magistério Primário de Portalegre com a classificação final de 14 valores.

Licenciatura em História em 1987, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.

Licenciatura em Direito em 1992, pela Universidade Lusitana de Lisboa, com a classificação final de 12 valores.

Resumo da actividade profissional:

Docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de Outubro de 1980 a Outubro de 1988.

Funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação de Lisboa, do Ministério da Educação, no Departamento de Recursos Humanos do Ensino e no Gabinete de Apoio Jurídico, de Outubro de 1988 a Outubro de 1993.

Técnico Superior de 2.ª Classe no Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça, de Outubro de 1993 a Novembro de 2000.

Técnico Superior de 1.ª Classe no Gabinete de Direito Europeu e, depois, no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Novembro de 2000 a Outubro de 2004.

Técnico Superior Principal no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Outubro de 2004 até Abril de 2007.

Técnico Superior Principal no Gabinete para as Relações Internacionais da Direcção-Geral de Política de Justiça, do Ministério da Justiça, de Abril de 2007 até à presente data.

Actividades realizadas:

Acompanhou, desde 1993 até à presente data, inúmeras reuniões, comités e grupos de trabalho, no plano internacional e interno, bem como participou na análise, estudo e interpretação da legislação e jurisprudência comunitária e do direito internacional, no âmbito da adaptação das disposições do ordenamento jurídico interno às obrigações resultantes da participação de Portugal em organizações internacionais e regionais e da sua adesão a diversos instrumentos jurídicos.

No âmbito da União Europeia acompanhou as questões da cooperação judiciária internacional em matéria penal na área da extradição, auxílio judiciário mútuo e protecção dos interesses financeiros das Comunidades, tal como os trabalhos do Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada. Além disso, elaborou estudos e pareceres técnico-jurídicos no âmbito dos mercados públicos, do direito da concorrência e da propriedade intelectual, tendo representado o Ministério da Justiça nas negociações da Directiva 2005/60/CE, de 26 de Outubro, relativa à protecção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

É membro do Comité de Contacto da Directiva 91/308/CE, de 10 de Junho, até final de 2005 e do Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que lhe sucedeu em 2006. Membro do Comité Consultivo de Controlo da Luta Anti-Fraude, desde 1994 a 2000. Ponto Nacional de Contacto e perito do Programa PHARE — Justiça e Assuntos Internos, para assistência técnica e jurídica aos países da Europa Central e Oriental, incluídos os Estados Bálticos, desde 1995 até 2000. Foi perito avaliador da Espanha sobre a cooperação judiciária internacional em matéria penal, no contexto do Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada e do mecanismo de avaliação criado pela Acção Comum de 5/12/1997.

No âmbito do GAFI, integra a delegação portuguesa desde 1993, em representação do Ministério da Justiça, tendo participado nas duas revisões das 40 Recomendações sobre branqueamento de capitais e na elaboração das 9 Recomendações especiais sobre o financiamento do terrorismo e respectivas Notas Interpretativas. Participou na segunda e terceira avaliação mútua de Portugal. Acompanha os Grupos de Trabalho sobre Financiamento do Terrorismo e sobre Tipologias, sendo ainda representante de Portugal no GAFISUD.

No contexto das Nações Unidas, acompanha as questões ligadas à prevenção da criminalidade, tendo participado desde 2000 nas sessões da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, nos Congressos para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, em 2000 e 2005, e nas negociações que conduziram à aprovação da Convenção contra a Criminalidade Organizada Internacional e seus Protocolos Adicionais e da Convenção contra a Corrupção, sendo responsável pelos respectivos processos de ratificação interna. Elaborou ainda as contribuições anuais do Ministério da Justiça para o relatório nacional sobre a aplicação das Resoluções da Assembleia Geral em matéria de terrorismo, além de elaborar as contribuições para os relatórios do Secretário-Geral em diferentes áreas da criminalidade como a corrupção, o branqueamento de capitais, o tráfico de seres humanos e de armas de fogo, a prevenção da criminalidade ou a declaração sobre medidas para eliminar o terrorismo internacional.

Participou na primeira avaliação de Portugal sobre a aplicação da Convenção relativa à corrupção de funcionários públicos estrangeiros nas transacções comerciais internacionais, no quadro da OCDE, acompanhando o Grupo de Trabalho sobre a Corrupção nas Transacções Comerciais Internacionais, onde foi avaliador da Islândia. Participou na avaliação de Portugal pelo GRECO — Grupo de Estados contra a Corrupção, do Conselho da Europa, cujas reuniões vem acompanhando em 2010.

Em matéria de relações bilaterais apreciou, estudou e elaborou propostas e contrapropostas de acordos em matéria penal — extradição, transferência de pessoas condenadas, auxílio judiciário mútuo e combate à criminalidade — e o acompanhamento das respectivas negociações, em articulação com outros Ministérios.

Consultor das Nações Unidas, do FMI e do Banco Mundial em matéria de criminalidade económica e financeira, em especial a de prevenção

do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tendo participado em missões em Cabo Verde, Guiné-Bissau e em Angola, em 2005, 2006 e 2007, para sensibilização das diferentes autoridades públicas e privadas e para a elaboração de projectos legislativos nesta área, tendo sido avaliador da Guiné-Bissau nesta matéria no âmbito do GIABA.

Participou como orador em diversos *workshops* e seminários, nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da Academia Europeia de Polícia — Programa MEDA, para países do Norte de África e do Médio Oriente; do Banco Mundial, para países de expressão oficial portuguesa; do Programa EUROMED — Justiça, para altos quadros e magistrados dos países da bacia do Mediterrâneo, todos na área da prevenção e combate à criminalidade económica e financeira e no âmbito do GAFISUD, para os países sul-americanos. Participou ainda no seminário sobre “Melhoria dos mecanismos de combate ao Financiamento do Terrorismo”, para magistrados, membros das polícias e dos serviços de informação do Brasil e no seminário prevenção e investigação do crime de corrupção nas sociedades modernas, para magistrados e representantes das autoridades de investigação criminal portuguesas, no Instituto Superior de Polícia Judiciária e de Ciências Criminais.

Integrou vários grupos de trabalho interministeriais, em representação do Ministério da Justiça, nomeadamente para (i) a revisão da legislação das empreitadas de obras públicas, (ii) para proceder ao estudo das implicações da ratificação por Portugal do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, (iii) para a regulamentação interna do Regulamento (CE) 1889/2005 relativo ao controlo dos movimentos de entrada e saída de valores na fronteira da Comunidade Europeia e (iv) para a transposição da Directiva 2000/60/CE, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Autor de algumas publicações e artigos como “*A Convenção de Bruxelas na jurisprudência do TJCE*” e “*O Direito dos contratos públicos — empreitadas, fornecimentos e serviços. Jurisprudência*”, ambos da Coleção de divulgação do Direito Comunitário, Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça. Autor do artigo sobre “*Cooperação internacional no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo*” publicado na revista *Polícia e Justiça*, ISPICC, 3.ª série — 2004. Contribuição para algumas publicações, em particular para o “*Guia de Procedimentos e contactos para a cooperação judiciária em matéria penal — GAFISUD*”, para a tradução para língua portuguesa do “*Guia de Referência Anti-Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo*”, publicado pelo Banco Mundial e para a elaboração de “*Prevenir a Corrupção — guia explicativo sobre a corrupção e crimes conexos*” publicado pelo GRIEC em colaboração com a Polícia Judiciária.

203872273

Despacho (extracto) n.º 16735/2010

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, precedendo procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, aberto por Aviso n.º 12014/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior, com a Licenciada Sónia Duarte Afonso, para a Unidade para a Justiça Civil, Cidadania e Contencioso Internacional, com a remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao 31.º nível remuneratório, da respectiva tabela remuneratória, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Lisboa, 25 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, Ana Vargas.
203872135

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 22345/2010

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia. Lista de classificação final. Audiência prévia.

Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos